



MUNICÍPIO DE SEIA
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 676 170

EDITAL

Operação 8.1.3 “ Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos”

Aviso aos proprietários de terrenos Florestais

Célia Maria Pereira Barbosa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Seia:

Torna público o edital da candidatura apresentada no âmbito da Operação 8.1.3 “ Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos”, financiado pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, nas freguesias, nomeadamente: UF de Carragozela e Várzea de Meruge, UF de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros e Valezim, com o objetivo a instalação de Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível.

1. As intervenções a realizar, no período compreendido entre janeiro de 2023 e janeiro de 2025, insere-se num território com enorme potencial em termos de valores florestais e com uma classe de perigosidade alta a muito alta, reforçando a defesa da floresta contra danos causados por agentes bióticos e aumentar a resiliência da floresta contra agentes abióticos.
2. As intervenções a executar, ao abrigo da Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio, inserem-se nas seguintes tipologias:

Instalação e manutenção de mosaicos de parcelas de gestão de combustível:

- Controle de vegetação espontânea;
- Desramação e podas;
- Redução de densidades;




A localização do conjunto de intervenções encontra-se assinalada na cartografia em anexo, devendo os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou detentores de áreas florestais abrangidas dirigirem-se à Câmara Municipal de Seia – Gabinete Técnico Florestal, para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos.

Decorrido o prazo legal sem que exista qualquer contato dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e detentores dos referidos espaços florestais, sendo desconhecidos os respetivos proprietários nesses terrenos, considera-se autorizadas as operações nos seus terrenos.

Para constar e devidas efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo município, nas freguesias e na página de internet do município de Seia.

Seia, 31 de agosto de 2022

A Vice-Presidente

Célia Maria Pereira Barbosa